



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

EMENDA Nº 74

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Proposta: Associação dos Diabéticos de Ribeirão Preto – Adriana Jorge 1ª audiência

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Saúde – Código 02.09.00

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 10.102 – Viver Atenção Básica

Projeto: Centro de Referência em Educação ao Paciente Portador de Diabetes


Unidade Executora: Departamento de Atenção à Saúde das Pessoas – 02.09.30


Objetivos e resultados: Oferecer acolhimento e atendimento para pacientes portadores de diabetes.

Justificativa: Faz parte do Programa de Governo.

Valor Estimado: R\$ 1.400.000,00


Sala das Sessões, 24 de junho de 2020.


Gláucia Berenice
Presidente


Marcos Papa
Vice-presidente


Fabiano Guimarães
Membro


Nelson da Placas
Membro


Dr. Luciano Mega
membro